

TERMO DE COMPROMISSO COM A UNIVERSIDADE IBIRAPUERA

Prezados Colaboradores:

ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 09.954.213/0001-20, sito Av. Ipiratã, nº 297, Moema, São Paulo/SP, mantenedora da Universidade Ibirapuera, por seu representante legal que esta subscreve, vem, com respeito à presença de V.Sa esclarecer e propor o que segue:

Em razão da reestruturação Institucional Acadêmica e Financeira que a Universidade Ibirapuera atravessa nesta fase de transição, solicitamos a compreensão de **TODOS** no que tange aos atrasos de salários ocorridos até a presente data, serão acertados no mês de **AGOSTO/2009**. Sendo que, os salários referentes à Junho/2009 e Julho/2009, serão normalizados.

Isto posto, solicitamos a compreensão de você **COLABORADOR (A)** para a condução regular das atividades acadêmicas de forma a não prejudicar os alunos em final do semestre e não comprometer a entrada de novos alunos.

Solicitamos que esta solicitação deve-se a gravidade da situação e a necessidade de proteção inquestionável desta Universidade no que diz respeito ao espaço de trabalho para professores, funcionários e formação e desenvolvimento de **alunos que chegam até ela**.

- 1) Pagamentos dos salários referentes: Dezembro/2008, Janeiro/2009 e 13º Salário/2008, serão pagos em 12 parcelas a partir de 31/08/2009;
- 2) O pagamento do mês de **ABRIL/2009** dos professores e ou funcionários que não foi creditado ainda, será creditado até o dia 02/06/2009.
- 3) A partir de Agosto/2009 os pagamentos serão normalizados.

A manifestação de aquiescência deste compromisso deverá ser firmado entre as partes, conforme assinatura na relação anexa.

Por ser verdade firmamos este compromisso!

São Paulo, 27 de Maio de 2009


ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prof. José Campos de Andrade

Diretor Presidente